

Aviso

Recrutamento por mobilidade na categoria para o preenchimento de um (2) Postos de Trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior para a Estrutura de Apoio Técnico do Programa Regional de Lisboa (PR Lisboa 2030)

1- Torna-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP, pretende recrutar para a Estrutura de Apoio Técnico do Programa Regional de Lisboa (PR Lisboa 2030) dois (2) Técnicos/as Superiores, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

2- Caracterização da Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

3 - Remuneração: A detida no serviço de origem;

4 - Número de postos de trabalho: 2 (dois).

5 — Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de Técnico Superior.

6 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Refª A - Um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior - Unidade de Gestão Competitividade e Inovação (UG CI)

Caraterização do posto de trabalho:

Exercício de funções na Unidade de Gestão Competitividade e Inovação (UG CI) do Secretariado Técnico da Estrutura de Missão do Programa Regional de Lisboa 2030, desempenhando as seguintes tarefas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, designadamente:

- Proceder à análise das candidaturas submetidas pelas entidades beneficiárias ao financiamento dos instrumentos afetos à UG CI do PR Lisboa, nas suas vertentes de admissibilidade e elegibilidade, análise de mérito, análise custo-benefício e análise financeira;

- Proceder à análise dos pedidos de pagamento e reembolsos apresentados pelas entidades no âmbito das candidaturas aprovadas, incluindo a monitorização da execução física dos projetos/operações, bem como a análise da elegibilidade e razoabilidade da despesa;
- Tarefas consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação do órgão ou serviço (UG CI);
- Representação do órgão ou serviço (UG CI) em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
- Apoio na preparação da documentação de suporte às deliberações da Comissão Diretiva do PR Lisboa, nas vertentes dos Sistemas de Incentivos e de Apoio da área temática da Inovação e Transição Digital e de outros projetos do SI PORL afetos à UG CI;
- Apoio na preparação da documentação de suporte ao processo de notificação das deliberações da Comissão Diretiva do PR Lisboa;
- Apoio no registo, nos respetivos Sistemas de Informação, dos pareceres da AG do PR Lisboa, consequentes deliberações da Comissão Diretiva e respetiva tramitação;
- Apoio no esclarecimento de dúvidas dos assuntos relacionados com os projetos/operações afetas à UG CI do PR Lisboa.

Ref.ª B - Um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior - Unidade de Gestão Controlo e Auditoria (UG CA)

Caraterização do posto de trabalho:

Exercício de funções na Unidade de Gestão Controlo e Auditoria (UG CA) do Secretariado Técnico da Estrutura de Missão do Programa Regional Lisboa 2030, desempenhando as seguintes tarefas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, designadamente:

- Apoio na elaboração da descrição do sistema de gestão e de controlo do Programa e permanente atualização, incluindo os instrumentos que lhe são inerentes, nomeadamente, manuais de procedimentos, estratégia antifraude, avaliação do risco de fraude e metodologia de avaliação do risco (verificações de gestão);

- Acompanhamento das ações de auditoria desenvolvidas pelas entidades de auditoria e do respetivo follow-up de recomendações, em articulação com as outras Unidades de Gestão/Organismos Intermédios, incluindo a atualização permanente do respetivo sistema de informação;
- Apoio ao trabalho do Comité de Acompanhamento, nomeadamente, na preparação e gestão das reuniões e consultas escritas;
- Apoio na elaboração de documentos de suporte ao Programa Lisboa 2030 e demais informação necessária a apresentar às entidades do ecossistema dos fundos;
- Representação do órgão ou serviço (UG CA) em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;

7 — Habilitações Literárias: Ser detentor/a de licenciatura.

8 — Outros requisitos preferenciais:

a) Experiência profissional e/ou conhecimentos técnicos em área relacionada com os postos de trabalho a prover;

b) Habilitação académica superior à licenciatura;

9 — Local de trabalho: Rua Alexandre Herculano n.º 37-1250-009 Lisboa.

10 — Prazo e formalização da candidatura: Os/as trabalhadores/as interessados/as deverão, até ao prazo estipulado na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido à Presidente da CCDR LVT, com a menção expressa da Identificação do posto de trabalho a que se candidatam.

11- O requerimento de apresentação de candidatura, com indicação da ref.^a a que se candidata e deve ser obrigatoriamente acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e de declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado/a, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória, bem como a avaliação de desempenho do biénio 2021-2022.

12 — Apresentação da candidatura: A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com o assunto “Recrutamento por Mobilidade PR Lisboa2030”, referência a que se candidata (A ou B) e com a indicação expressa do código da oferta publicada na BEP e deverá ser remetida, para o endereço de email geral@ccdr-lvt.pt.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria

através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações dos endereços de e-mail da CCDR LVT, IP.

13 — Remuneração: Na situação de recrutamento através do recurso à mobilidade na categoria, o/a trabalhador/a será remunerado/a pela posição remuneratória em que se encontre posicionado/a.

14 — Métodos de Seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular tem caráter eliminatório. Apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as na análise curricular, serão contactados/as para a eventual realização da entrevista profissional de seleção.

Este aviso destina-se a ser publicado na BEP e divulgado na página eletrónica do serviço.

Lisboa, 6 de maio de 2024.

A Presidente do Conselho Diretivo



Teresa Almeida